Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O TIBAGI"
EDIÇÃO DE 13 / 09 / 91

L E I Nº 8 8 4

SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ACADÊMICO SAMUEL KLABIN, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de UTILIDADE PÚBLICA o **"CENTRO ACADÊMICO SAMUEL KLABIN"**, do Campus Universitário de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 1991.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRFAFEN
Prefeito